



MOÇÃO N° 316

APOIO ao Projeto de Lei n.º 262/2022, do Deputado Estadual Castello Branco (PL), que institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais.



Os produtores rurais são uma das principais bases da economia do nosso país, conforme o Projeto de Lei n.º 262/2022, relata a importância da criação de políticas públicas de incentivo a produção local, com o objetivo de cada vez mais estimular a nossa economia.

É importante estimular a geração de energia nos estabelecimentos rurais a partir de fontes renováveis, assim entendida a obtida a partir do aproveitamento de pequenos cursos d'água, dos ventos, da luz solar, da biomassa e resíduos da atividade agropecuária.

A implementação da Política Estadual além de definir as fontes renováveis, sustenta que seu principal objetivo é ampliar a oferta de energia no meio rural, estimulando a competitividade, a sustentabilidade e a eficiência dos sistemas produtivos, definindo os instrumentos, diretrizes e os meios de alcance desta Política.

É preciso considerar que a instalação de pequenas unidades de geração distribuída nas áreas rurais poderá contribuir decisivamente para o desenvolvimento sustentável no campo, promovendo melhor distribuição de renda que o modelo centralizado de produção de eletricidade hoje vigente.

Isto posto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 262/2022, do Deputado Estadual Castello Branco (PL), que institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais, dando-se ciência desta deliberação ao Deputado Castelo Branco e ao Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, Eduardo José da Silveira Alvarez.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2022.

Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

'Daniel Lemos'